

RESOLUÇÃO N° 14, de 08 de novembro de 2017.

*Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória
para elaboração do Plano de Ação 2018*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2017, a composição da **Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação 2018** do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituída:

- a) Ailton da Costa,
- b) Adriana Teixeira Davies,
- c) Eliane Batista,
- d) Acir Gonçalves e
- e) Paulo Henrique Hostin Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa
Presidente do CMDI
Decreto Municipal nº. 2692, de 20 de setembro de 2017.